



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1149-A, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a recondução da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de Rito Sumário para a apuração dos fatos constante no Processo nº 23282.003308/216-69.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 59 da UNILAB, de 03 de fevereiro 2014, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2014, tendo em vista o disposto nos artigos 133, 140 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o que consta no Processo nº 23282.003308/216-69,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de Rito Sumário, com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23282.003308/2016-69, iniciados pela Comissão designada pela Portaria GR nº 782, de 02 de agosto de 2016, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

SIAPÉ	SERVIDOR	CARGO
2863586	Cícero Saraiva Sobrinho	Professor Adjunto
2033234	Vanessa Ingrid da Costa Cardoso	Técnico em Contabilidade
1478976	Antônia Cledevânia Pinheiro	Assistente em Administração

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.


Andréa Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação no Exercício da Reitoria